

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, o Presidente Vereador Everaldo Veículos e demais Vereadores: Evandro do Rainha da Paz, Aluisio da Artec, Éder Nunes, Felipe Galdino, Chiquinho Craveiro, Aderson da Modelle, Natália, França Castro, Zezito Moura, Vicente Manoel, Jardel Basílio, Keké da Vulkanic, Giovanne Machado, André Cavalcante, James Farias, Abadyas Damasceno, Vanderlei Blá, onde estavam ausentes as Vereadoras Giva Felipe, Neide Enfermeira e o Vereador Gilmar do Santa Lúcia. O Presidente verificando estar presente o número legal de vereadores e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, determinado ao primeiro secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores. Não houve apresentação de matérias foram. No pequeno expediente foi passada a palavra aos vereadores inscritos, que em seguida fizeram seus discursos, os quais foram gravados em áudio e serão arquivados nos anais da Câmara Municipal. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 052/2022, de autoria do Poder Executivo (*desafetação e modificação de áreas públicas*), colocado em 2ª votação e aprovado com 16 votos favoráveis e 3 votos contra; Veto nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo, colocado em votação e mantido por unanimidade; Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo (*política municipal de videomonitoramento do Município de Águas Lindas de Goiás*), colocado em 2ª votação e aprovado por 16 votos favoráveis e 3 votos contrários; Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo (*Doação de imóvel para a feira coberto – mercado goiano*), colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Poder Executivo (*Reforma Administrativa*), colocado em 2ª votação e aprovado por 16 votos favoráveis e 3 votos contrários; Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Vereador Keké (*manobras de bicicletas como prática esportiva*), colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Vereador Keké (*criação do programa compete*), colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade; e Requerimentos nº/s 046 e 047/2022, colocados em votação e aprovados por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida deu por encerrado a sessão, convocando a próxima em caráter ordinário para o dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas no plenário da Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás. E dou por encerrada, eu _____ Rosana Costa Martins Alves, que lavrei a presente ata, na qualidade de Diretora Geral.

Ver. Everaldo Veículos – Presidente

Ver. Aluisio da Artec – 1º Secretário

Ver. Giovanne Machado - 2º Secretário